

Gabriel Sobral Dias
Advogado

RI 34370034 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt

**NORASIL - SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.**
Rua Brito Capelo, N° 598, 4º
4450 - 067 Matosinhos
Matosinhos

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 11 de Novembro de 2019

Assunto: **Dívida à “TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.”**

Solicita-me a minha Constituinte, **“TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.”** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura:

N.º 11308584, datado de 30.09.2013, vencida em 30.10.2013, do montante de € 3.573,15;

cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento da referida factura.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de € 3.573,15 (**três mil quinhentos e setenta e três euros e quinze cêntimos**) no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 243 479 634
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO